



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº005/2023

Aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 5ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. O vereador Sebastião Ribeiro Neto chegou atrasado, pois estava em consulta médica e apresentou atestado no ato da reunião. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 4ª Reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2023 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar n.º004/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 040, de 7 de março de 2005, que dispõe sobre a criação de Função Gratificada para os membros do Controle Interno Municipal", Projeto de Lei Complementar nº 005/2023, que "Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022; cria Funções gratificadas e dá outras providências" e Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Alpinópolis, extingue cargos de provimento em comissão e dá outras providências", Projeto de Lei nº 015/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências", Projeto de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Lei nº 016/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", Projeto de Lei nº 017/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.541, de 20 de fevereiro de 2001, que trata da criação do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Alpinópolis", Projeto de Lei nº 018/2023, que "Dispõe sobre denominação ao Centro de Reabilitação e Assistência Social de Alpinópolis". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Indicação para ampliação dos CEMEIs; requerimento de informações sobre os casos de dengue no município; requerimento de informações sobre os médicos dos PSFs; requerimento de informações sobre o responsável pelas estradas rurais; requerimento de informações sobre listas de espera para consultas, exames e procedimentos de saúde; requerimento de informações sobre as lousas digitais; requerimento de informações sobre a inabilitação do município para participar do "Programa conheça seu amigo" e requerimento de informações sobre o "cartão social", todos de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 127/129 do RI) –** Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, Joice, José Benedito, André e Maria Cleusa. **-b) TRIBUNA LIVRE: sem matéria. - III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA: (artigo 130 do RI).** O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. **-IV- ORDEM DO DIA: (artigo 131 e seguintes do RI):** O Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 017, de 22 de maio de 2002, que estabelece critérios para a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 017, de 22 de maio de 2002, que estabelece critérios para a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 013/2023, que "Dispõe sobre denominação do Complexo Esportivo do Bairro da Vila Betânia e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação e o vereador Denilson apresentou uma emenda. Os vereadores Alex e Maysa pediram vista do projeto, o que foi deferido pelo Sr. Presidente, pelo prazo de dois dias. Em seguida as vereadoras Joice e Maysa também apresentaram uma emenda ao O Projeto de Lei nº 013/2023, que "Dispõe sobre denominação do Complexo Esportivo do Bairro da Vila Betânia e dá outras providências". Por fim, o Sr. Presidente colocou em única votação a redação final do



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

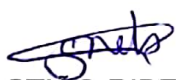
CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 017, de 22 de maio de 2002, que estabelece critérios para a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências", a qual foi aprovada por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Joaquim, Joice, André, Maria Cleusa. – **VI- ORDEM DO DIA 20/03/2023:** Projeto de Lei nº 013/2023, que "Dispõe sobre denominação do Complexo Esportivo do Bairro da Vila Betânia e dá outras providências". – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Maria Cleusa Freire Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE


MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILÉLA

2º SECRETÁRIO


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


JOICE DE PAULA SANTOS


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 13 DE MARÇO DE 2023.

Coordenadora do Legislativo